GR15001 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM GESTÃO PARA INOVAÇÃO E LIDERANÇA
CURRÍCULO 3 (Habilitação 001 - Matriz Curricular 003)
Reconhecimento: Decreto 75.577/1975 - DOU 09/04/1975; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 210/2020 - DOU 07/07/2020

Coordenação: Marcelo Jacques Fonseca e Janaína Lemos Becker - Telefone: 3591-1122 ramal 3722 - E-mails: mfonseca@unisinos.br e janainab@unisinos.br
Duração na UNISINOS: 284 créditos - 4.260 horas-aula + 80 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 4 anos)

SEQ.	N.	PA - PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM	OBS.	HORAS- AULA	PRÉ-REQUISITO
1	97535	PA1: O Mundo Contemporâneo: Diagnósticos e Perspectivas	3	660	
2	97536	PA2: Fundamentos de Gestão	3	660	97535
3	97537	PA3: Processos Empresariais	3	660	97536
4	97538	PA4: Desenvolvimento de Produto	3	660	97537
5	97539	PA5: Estratégia e Competitividade	4	660	97538
6	97540	PA6: Intercâmbio Internacional		420	97539
7	97541	PA7: Empreendedorismo	4	300	97540
8	97542	PA8: Planejando o Futuro	4	300	97541
	-----	Atividades Complementares			

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.

OBSERVAÇÕES:

1. **Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Consulte os horários na Secretaria.**
2. Neste Curso, a matrícula ocorre por programa de aprendizagem, devendo ser renovada a cada semestre.
3. As aulas nos PAs 1, 2, 3 e 4 ocorrem de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã, intermediário e à tarde. Mais informações podem ser obtidas com a Coordenação de Curso.
4. As aulas no PAs 5, 7 e 8 ocorrem somente à noite. Mais informações podem ser obtidas com a Coordenação de Curso.
5. Se desejar, você pode cursar a atividade 98278 - Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). No entanto ela não contabilizará carga horária para fins de integralização curricular.
6. Se desejar, você pode cursar a atividade 010530 - Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais. No entanto ela não contabilizará carga horária para fins de integralização curricular.

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **80 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em **curso** (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou	1h = 1h	40 h
21	**Ministrante** de curso de extensão, de palestra; **debatedor** em mesa-redonda e similar	1h = 1h	40 h
3	Atividade de **monitoria** em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	50 h
85	**Atividade acadêmica** ou **disciplina** não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras	15h-a = 12h	60h
5	Atividade de **iniciação científica** ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	40 h
46	**Publicação de artigo científico completo** (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico	50h por publicação	50 h
39	**Publicação de artigo científico ou resumo em anais** de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	60 h
41	**Publicação de produção autoral** (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	20 h
9	**Estágio não obrigatório** de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	60 h
38	Autor ou coautor de **capítulo de livro**	50h por publicação	50 h
25	Participação em **concurso acadêmico**	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	30 h
12	Participação em **evento de âmbito acadêmico** (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	40 h
28	**Serviço voluntário** de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	40 h
14	**Apresentação de trabalho científico** (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	50 h
20	**Viagem de estudo e visita técnica**	1 dia = 6h	40 h
16	Realização de curso de **idioma**	1h = 1h	40 h
100	Participação como **ouvinte em banca** de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	30 h
22	Participação em **comissão organizadora** de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	30 h
34	Exercício de **cargo eletivo** na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	20 h
109	Participação em **equipe esportiva** ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	40 h
130	Prestação de **serviços à Justiça Eleitoral** em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	80h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h
261	Atividade Profissional (Atividade Profissional mais Estágio não obrigatório, não podem juntos exceder 50% do total de Atividades Complementares do Curso)	1h = 1h	6h por mês/máximo 40h
Atividade específica do Curso			
112	Participação em **torneio** ou simulador empresarial (ex. desafio SEBRAE)	60h por projeto	60 h
113	Implantação de **projeto** vinculado a atividade profissional (com apresentação de relatório e declaração da empresa)	40h por projeto	40 h

OBSERVAÇÕES:

1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno ao Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
• as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
• se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
• o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.